



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

ASSINHA URA DO FILIADO



INDICAÇÃO Nº 061/2018.

Senhores Vereadores,

O Vereador Presidente **ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, a instalação de academia ao ar livre na Praça de Fazenda do Campo, em Duas Barras. **(REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 211/2017).**

JUFICATIVA:

Destaca-se que com a instalação da academia, além de servir de incentivo à prática de atividade física, que é extremamente benéfica à Saúde, visa criar um ambiente propício à socialização, melhorando o relacionamento entre os moradores da Localidade.

Certo de contar com a aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação e do pronto atendimento do Exmº. Senhor Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 24 de maio de 2018.


Armando Rosemberto Mattos Teixeira
Vereador Proponente/Presidente